



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguaína

EDITAL Nº 13/2025/ARN/REI/IFTO, DE 27 DE MAIO DE 2025

PROCESSO SELETIVO 2025/2 PARA CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE DO INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____ (nome da
pessoa que vai assinar a declaração), _____ (grau de parentesco
com o solicitante) de _____
(nome do candidato), RG nº _____, órgão expedidor _____, e
CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, que
estou atualmente DESEMPREGADO e que não percebo remuneração e/ou rendimentos
próprios.

Obs.: Anexar, se possível, cópia da carteira de trabalho (páginas contendo a identificação, o
último contrato de trabalho e a próxima página em branco — cópia simples).

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

DECLARO que minha família recebe renda *per capita* **inferior ou igual** a um salário mínimo.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta
declaração, configurará o crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica),
além de, caso configurada a prestação de informação falsa apurada posteriormente ao
registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa,
ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal do Tocantins, sem prejuízo das
sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de
outubro de 2012).

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável legal
(em caso de candidato menor de 18 anos)



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 02/06/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2794118** e o código CRC **47598CD9**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-83
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.ifto.edu.br — araguaina@ifto.edu.br